



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV)  
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV):

Artigo 42.º-A

Aeroporto da Horta

Após a conclusão do projeto de execução, em fase de elaboração pela Câmara Municipal da Horta, nos termos definidos pelo Grupo de Trabalho para o Estudo e Avaliação da Melhoria da pista do Aeroporto da Horta, o Governo promove os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,



Nota Justificativa:

A necessidade de ampliação da pista do Aeroporto da Horta tem merecido amplo consenso, na persecução do princípio da continuidade territorial na Região Autónoma dos Açores.

O Ministério das Infraestruturas constituiu um grupo de trabalho (GT), ao abrigo do despacho nº 5819/2021, de 14 de junho de 2021, para o estudo e avaliação da melhoria da pista do Aeroporto da Horta.

O GT concluiu e apresentou relatório, iniciando-se os procedimentos para a elaboração do respetivo projeto de execução, neste momento em curso, prevendo-se a sua conclusão até ao final de 2023.